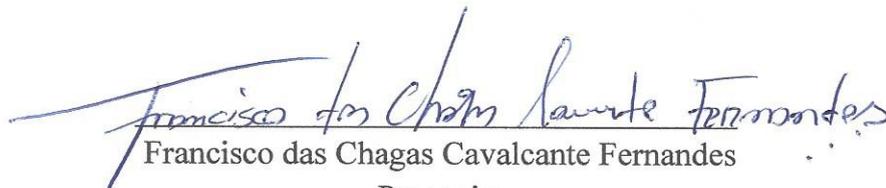




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Março de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, com o seguinte OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, didático e festividades para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, bem como as necessidades das escolas do município de Iracema-CE, conforme especificações do Termo de Referência Anexo deste edital. **JUSTIFICATIVA:** Reposição de estoque de material de escritório para suprir as necessidades das Secretarias e material didático para escolas. Estima-se no valor de R\$ 485.509,36. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. - **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Pregoeiro.**

Iracema - CE, 03 de Março de 2020.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Pregoeiro



certame o Consórcio A.L. Teixeira/Ferraz composto pelas empresas: A.L. Teixeira Pinheiro e Ferraz Engenharia LTDA, com o valor global de R\$ 14.297.109,36 (quatorze milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos) e, que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Caucaia - CE, 28 de fevereiro de 2020.
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - PE

A Pregoeira do Município de Choró-CE - torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 004/2020- PE, cujo objeto é seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para suprir as necessidades das UBS'S e Hospital e Maternidade Padre José Bezerra Filho no município de Choró/CE. Início do Cadastro das Propostas: 03 de março de 2020, às 10:00hs até 13 de Março de 2020 às 08:00hs; Data de Abertura das Propostas: 13 de Março de 2020, às 09:00h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 13 de Março de 2020, às 14:00hs. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Comissão de Licitação e nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>; <https://www.tce.ce.gov.br>.

Choró-CE, 2 de março de 2020.
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 1/2020

A Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público que receberá na sede da Prefeitura Municipal de Forquilha-CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no dia 03 de abril de 2020, às 09:00 horas, a documentação das Organizações Sociais - OS, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que se habilitarem, para a celebração do termo de colaboração e à execução de serviços de realização de cursos técnicos de iniciação, aperfeiçoamento e qualificação profissional no Município de Forquilha-CE. Demais informações poderá ser obtido, no endereço Avenida Criança Dante Valério, 481, Centro, Forquilha-CE, Fone: OXX(88) 3619.1167, a partir da data de sua publicação, obedecendo-se o prazo supra disposto.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.15.01

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.15.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, com o seguinte resultado: HABILITADOS(AS): CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, INABILITADOS(AS): D. MACHADO DE AGUIAR - ME e ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP. A ata de julgamento se encontra a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e disponível no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. A sessão pública de abertura dos envelopes das propostas comerciais ocorrerá às 09:00 horas do dia 12 de março de 2020, habilitação fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea a), da Lei 8.666/93.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº 8/2019
Extrato da Ordem de Serviço da PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Pela presente ORDEM DE SERVIÇO autorizamos a Empresa acima a executar os seguintes serviços: Contratação de empresa para execução das obras de 1181 (mil cento e oitenta e um) melhorias habitacionais e requalificação de fachadas da comunidade Serviluz, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional II, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos, devendo ser tudo executado de acordo com o discriminado no Edital e seus Anexos. Vale ressaltar que a CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da respectiva licitação e que se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto Básico e nas documentações presentes no processo de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019, realizada sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE e com Contrato celebrado em 31 de janeiro de 2019, entre a HABITAFOR e a: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93. VALOR GLOBAL: Dá-se a este contrato o preço global R\$ 8.006.507,24 (oito milhões, seis mil e quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos) preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos prazos especificados na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão. O serviço deverá ser executado em 16 (dezesseis) meses do recebimento da ordem de serviço. O prazo para início da obra pela Contratada é de até 3 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 19 (dezenove) meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei 8.666/93. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente executadas e materiais, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazer os. Os faturamentos da CONTRATADA deverão se referir aos serviços realizados do primeiro ao último dia de cada mês-calendário e deverão ser apresentados após a aprovação da Medição e Emissão da Nota de Empenho da Despesa. DA DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Olinda Maria dos Santos - Secretária da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR - CONTRATANTE; Carlos Regis Santiago Maia - PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202003001393

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMH-211119-PP01

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, aos participantes, que dará continuidade ao Procedimento Licitatório - Pregão Presencial Nº. PMH-211119-PP01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Hidrolândia/CE. Sessão Pública e Abertura dos Envelopes de Habilitação: 08h30m do dia 04/03/2020. Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE.

Hidrolândia - CE, 28 de fevereiro de 2020.
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.10.1 - SRP

Pregão Eletrônico Nº 2020.02.10.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Item. Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Instrumentos musicais e material de reposição, destinados as Bandas de Fanfaras das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 17 de Março de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 2 de março de 2020.
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.27.1

Faço saber que o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária de Horizonte determinou a Revogação da Tomada de Preços Nº 2019.09.27.1. Maiores informações na Sede da CPL na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85) 3336-1434.

Horizonte-CE, 2 de março de 2020.
DIEGO LUIS LEANDRO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

extrato do CONTRATO Nº 15.007/2019-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.007/2019 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA E MATERIAL ESPECIALIZADO PARA LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DE ICÓ-CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 15.007/2019-01: R\$ 35.440,18 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezcentos e cinco centavos) - DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 15.02.10.302.0176.2.033 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL - CONTRATADO: FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME, através de seu representante legal, o Sr. Euclides Vicente Marcelino Neto - ASSINA PELA CONTRATANTE: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020. Icó/CE, 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 002/2020 - PRRP - Unidades Administrativas: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de coffee break, refeições e quininhas para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó-Ce - Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 419.865,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura - Contratado: José Jaime Ferreira - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Jaime Ferreira - Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, o Sr. Luis Eduardo Ferreira e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira - Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 2020.01.08.03-SRP - Processo Nº2020.01.08.03-SRP - Pregão Eletrônico Nº 2020.01.08.03-SRP do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 02 de março de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipauimirim/CE, tudo conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº2020.01.08.03-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresas ganhadoras (com seus respectivos lotes: Central das Fraldas Distribuidora LTDA - ME - CNPJ Nº: 26.436.406/0001-05, vencedora do certame dos lotes 01, 02, e 03, pelo valor global de R\$ 37.870,82 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos); Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA-ME, vencedora do certame dos lotes 04,05 e 06, pelo valor global de R\$ 486.796,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de março de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2020, com o seguinte Objeto: Aquisição de Material de Expediente, didático e festividades para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, bem como as necessidades das escolas do Município de Iracema-CE, conforme especificações do Termo de Referência Anexo deste Edital. JUSTIFICATIVA: Reposição de estoque de material de escritório para suprir as necessidades das Secretarias e material didático para escolas. Estima-se no Valor de R\$



485.509,36. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 2 de março de 2020.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020-PP**

Objeto: Contratação de serviços técnicos com manutenção preventiva e corretiva de computadores, monitores de computadores, no-breaks, estabilizadores, módulos isoladores e rede de computadores junto aos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 13/03/2020, às 8:00 AM. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP: 62820-000. Informações pelo fone: (88) 3410-1112.

Itaiçaba-CE, 2 de março de 2020.
VALESKA CARLA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.21.1-PE SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de março de 2020, às 11:00h (onze horas), Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2020.02.21.1- PE SRP, com fins ao Registro de Preço visando à aquisição de material didático complementar para apoio ao processo de ensino e aprendizagem para as turmas de educação infantil II, III, IV e V de interesse da Secretaria Municipal de Educação, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores informações: site: bilcompras.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

Itapajé - CE, 2 de março de 2020.
JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.12.1-PE SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de março de 2020, às 09:00h (nove horas), Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2020.02.12.1- PE SRP, com fins ao Registro de Preço visando a contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato nos tamanhos 1m³, 3,5m³, 7m³ e 10m³, destinada a atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes e Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores informações: site: bilcompras.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

Itapajé - CE, 2 de março de 2020.
JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020-SMPS**

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de março de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020-SMPS, cujo Objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados para Assessoramento do Projeto Italegal Saber, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania no Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 2 de março de 2020.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.02.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.02.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de produto Hipodlorito de Cálcio Granulado, destinado ao atendimento de uso das necessidades do SAAEJ do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de Março de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 2 de março de 2020.
ALEXSANDRO LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.30.1**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Energy Services EIRELI - EPP, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, Electroport Ser. e Cons. EIRELI - ME Green x Sustentabilidade e Instalações Elétricas, CONDESTE - Construtora Nordeste EIRELI, Multi Projetos, Serviços e Transportes EIRELI ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J2 Construções e Serviços LTDA - ME por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, A.I.L. Construtora LTDA - ME por descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME por descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Destacou-se ainda que a empresa J2 Construções e Serviços LTDA - ME apresentou Certidão Negativa de Débitos quanto a Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS, ambos com validade vencida, porém sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de ME/EPP. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim-CE, 20 de fevereiro de 2020.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2020 para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o Ano Letivo de 2020. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25 de Março de 2020, às 09h00 (nove) horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE no endereço acima citado.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 2 de março de 2020.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

**RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes que foi o seguinte: Após a análise pelo departamento técnico/engenharia, das propostas de preços e julgamento, constatou-se que foi classificada e declarada vencedora a empresa Sedna Engenharia LTDA, por ter cumprido as exigências formais, com valor global de R\$ 288.372,96 (Duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Jucás-CE, 2 de março de 2020.
JOSE EDNEY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIRO DO NORTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.2802-001SEMEB

A Comissão de Licitação informa aos interessados que abrirá licitação na modalidade Chamamento Público nº 2020.2802-001SEMEB, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. O chamamento dará início após esta publicação se estendendo até o dia 03 de Abril de 2020, 12:30 horas na sala da Comissão de Licitação no endereço na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tce.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios).

Limoeiro do Norte - CE, 2 de março de 2020.
MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.1902-004SEMEB/SRP**

A Comissão de Licitação informa aos interessados que abrirá licitação do tipo Menor Preço na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 2020.1902-004SEMEB, para contratação de empresa para registro de preço e aquisição de fardamento escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Irá acontecer na data do dia 17 de Março de 2020 às 08:30 horas na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações procurar na sala da comissão de licitação no endereço na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios) e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Limoeiro do Norte - CE, 2 de março de 2020.
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.2702-001SEMEB/SRP**

A Comissão de Licitação informa aos interessados que abrirá licitação do tipo Menor Preço na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 2020.2702-001SEMEB, para aquisição de produtos, mercadorias e gêneros alimentícios para merenda escolar do decorrente ano de 2020, junto a Secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte - CE. Irá acontecer na data do dia 18 de Março de 2020 às 08:30 horas na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações procurar na sala da comissão de licitação no endereço na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da Comissão de Licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios) e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Limoeiro do Norte - CE, 2 de março de 2020.
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
Presidente da Comissão





a verificação de mora do acionista, a Sociedade adotará, a seu critério, qualquer das providências previstas em Lei, sujeitando-se o remisso à multa de 2% sobre o valor do débito em atraso, aos juros de 1% ao mês e atualização monetária. **Parágrafo 3º:** A transferência das ações de emissão da Sociedade será feita por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Se a transferência for decorrente de decisão judicial, a transmissão se fará mediante averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Sociedade. **Artigo 7º:** Cada ação ordinária dará direito a 01 voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 8º:** O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 dias da data do respectivo edital, sendo proporcional ao número de ações possuídas. **Capítulo III – Da Administração: Artigo 9º:** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 3 membros, sendo 1 Diretor Geral, 1 Diretor Financeiro e 1 Diretor de Abastecimento, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **Artigo 10º:** Os membros da Diretoria, eleitos em Assembleia Geral, tomarão posse obedecendo as formalidades legais. **Artigo 11º:** A Diretoria reunir-se-á sempre que for convocada pelo Diretor Geral, ou por qualquer dos seus membros. **Parágrafo Único:** As deliberações poderão ocorrer com a presença da maioria absoluta dos seus membros. **Artigo 12º:** Em suas ausências temporárias, o Diretor Geral será substituído pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor de Abastecimento e vice-versa. **Artigo 13º:** Se ocorrer vacância definitiva de uma vaga na Diretoria, a Assembleia Geral, caso julgue necessário, a preencherá elegendo um Diretor, cujo mandato findar-se-á juntamente com os mandatos dos demais membros remanescentes. **Artigo 14º:** A Diretoria fica investida de plenos poderes de direção das atividades sociais e de execução dos atos de administração no interesse da Sociedade. **Artigo 15º:** Compete (a) ao Diretor Geral, isoladamente; ou (b) ao Diretor Financeiro agindo em conjunto com o Diretor de Abastecimento; ou (c) ao Diretor Financeiro ou ao Diretor de Abastecimento, em conjunto com um procurador nomeado de acordo com o artigo 16º deste Estatuto Social; ou (d) a 2 procuradores, em conjunto, nomeados de acordo com o artigo 16º deste Estatuto Social, o uso da firma da Sociedade e a representação desta, ativa ou passivamente, perante terceiros, no Brasil ou exterior, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, contrair obrigações, abrir e operar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Sociedade. **Artigo 16º:** A nomeação de procurador para agir em nome da Sociedade será efetivada por meio de instrumento de mandato, outorgado nos termos do Artigo 15º, contendo expressa e detalhadamente todos os poderes que serão atribuídos ao procurador, observadas as limitações contidas neste Estatuto Social e o prazo de vigência, que não poderá ser superior a 01 ano, excetuando-se desta restrição e desse prazo de validade, a procuração "ad judicium". **Artigo 17º:** É vedado aos Diretores prestarem, individual ou conjuntamente, em nome da Sociedade, avais, fianças e quaisquer atos de favor estranhos ao interesse social, bem como representarem a Sociedade de forma diversa da estabelecida neste Estatuto Social, sob pena de os atos assim praticados serem nulos e de não produzirem nenhum efeito com relação à Sociedade. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal: Artigo 18º:** A Sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral nas hipóteses e pelos períodos fixados em lei. **Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos e empossados pela Assembleia Geral que o instalar, fixando-lhes a respectiva remuneração, respeitado o limite legal. **Artigo 19º:** As atribuições legais do Conselho Fiscal são indelegáveis a outro órgão da Sociedade. **Parágrafo Único:** Durante o período de funcionamento do Conselho Fiscal, ao menos um de seus membros em exercício deverá comparecer às Assembleias Gerais para responder a pedidos de informações dos acionistas. **Capítulo V – Das Assembleias Gerais: Artigo 20º:** A Assembleia Geral é o órgão soberano da Sociedade e tem os poderes e atribuições conferidos por lei. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Geral e terá seus trabalhos dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 21º:** Podem tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, observadas as normas legais. **Parágrafo Único:** O acionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, desde que atendidos os requisitos legais. **Artigo 22º:** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 primeiros meses de cada ano; e a Assembleia Geral Extraordinária sempre que assunto de interesse da Sociedade exigir. **Capítulo VI – Do Exercício Social, Do Balanço, Dos Resultados: Artigo 23º:** O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo 2º:** Aos lucros líquidos apurados no exercício será dada a seguinte destinação: (a) 5%, no mínimo, para a Reserva Legal, até esta atingir 20% do Capital Social; (b) dividendo aos acionistas na base mínima de 25%, na forma da Lei; (c) o saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar. **Parágrafo 3º:** A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo a Diretoria deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em tais balanços. A Diretoria poderá também distribuir dividendos intermediários, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou da Reserva para Equalização de Dividendos, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei das S.A. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente à conta da Reserva para Equalização de Dividendos será creditada à mesma reserva. **Parágrafo 4º:** Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. **Capítulo VII – Da Liquidação: Artigo 24º:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VIII – Disposição Final: Artigo 25º –** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos por decisão dos acionistas em Assembleia Geral. Fortaleza, 22/07/2019. (ass.) **Juan Gregorio Gutierrez Macallister** – Presidente; **Davi Carvalho de Sousa** – Secretário Ad hoc. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 5310378 em 30/08/2019 e protocolo 191612391 em 28/08/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

*** **

Ypioca Industrial de Bebidas S.A.

CNPJ/MF nº 15.209.980/0001-04 – NIRE nº 23.3.0003334-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2017

Data, Local e Hora: Realizada aos 01/12/2017, às 17 horas, na sede social da "Sociedade", na Avenida Washington Soares, nº 1.280, Messejana, Fortaleza-CE. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **Juan Gregorio Gutierrez Macallister** – Presidente; Sra. **Paula Paladini Hodas Minghini** – Secretária Ad hoc. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) alterações na Diretoria da Sociedade; e (2) a consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 1. Aprovar a eleição, nesta data, do Sr. **Juan Gregorio Gutierrez Macallister**, portador da RNE nº V152914-S, e do CPF/MF nº 212.704.348-02, para compor a Diretoria da Sociedade, na qual ocupará o cargo de **Diretor Presidente** da Sociedade, nos termos do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento apresentado, nesta data, à Sociedade e constante como **Anexo I** à presente ata, a ser lavrado também no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. 1.1. O mandato do Sr. **Juan Gregorio Gutierrez Macallister** como **Diretor Presidente** terá validade até 31/10/2019, data de término do mandato da atual Diretoria, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2016, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 20162941331, em 13/01/2017 (a "AGE de Eleição"). 2. Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração, nesta data, do cargo exercido na Diretoria da Sociedade pelo Sr. **Marcelo Vieira Silva**, portador do RG nº 569.271-68X-SSP/SP e do CPF/MF nº 893.014.987-15, que deixou de ocupar o cargo de **Diretor Presidente** e passou a ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica** da Sociedade, nos termos do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento apresentado, nesta data, à Sociedade e constante como **Anexo II** à presente ata, a ser lavrado também no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, cargo este que exercerá até 31/12/2017, em razão da sua renúncia nos termos da deliberação abaixo. 3. Ato contínuo, aprovar a renúncia, a partir de 31/12/2017, do Sr. **Marcelo Vieira Silva**, acima qualificado, ao cargo de **Diretor sem designação específica** da Sociedade, nos termos do Termo de Renúncia apresentado nesta data à Sociedade e constante como **Anexo III** à presente ata, a ser lavrado também no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. 4. Fica consignado que os demais Diretores da Sociedade permanecerão em seus respectivos cargos até 31/10/2019, data de término do mandato da atual Diretoria, nos termos da AGE de Eleição (conforme acima definida). 5. Por fim, as acionistas consolidam o Estatuto Social da Sociedade, nos termos do **Anexo IV** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Fortaleza, 01/12/2017. **Assinaturas:** Mesa: Presidente – **Juan Gregorio Gutierrez Macallister**. Secretária Ad hoc – **Paula Paladini Hodas Minghini**. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico registro sob o nº 5049700 em 10/01/2018 e protocolo 173467784 em 28/12/2017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária Geral.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Março de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2020, com o seguinte Objeto: Aquisição de Material de Expediente, didático e festividades para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, bem como as necessidades das escolas do Município de Iracema-CE, conforme especificações do Termo de Referência Anexo deste Edital. JUSTIFICATIVA: Reposição de estoque de material de escritório para suprir as necessidades das Secretarias e material didático para escolas. Estima-se no Valor de R\$ 485.509,36. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. Iracema-CE, 03 de Março de 2020. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.



CLUBE DO ASSINANTE
Agora você tem mais um privilégio.
É DESKTOP QUE VOCÊ
QUER! NÓS TEMOS!
Esse site exclusivo Club do Assinante
está disponível para você explorar em
qualquer dispositivo, em qualquer
momento e em qualquer lugar.

Diário

3641185654

3641185650
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020/SRP - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Saúde, EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: GRÁFICA CRATEIUS LTDA, CNPJ: 07.568.769/0001-18, Vencedora do Lote 01: R\$ 289.500,00; Lote 02: R\$ 102.000,00 e Lote 04: R\$ 498.000,00. EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - ME, CNPJ: 18.294.808/0001-94, vencedora do Lote 03: R\$ 298.500,00. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2020. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços gráficos para diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE. SIGMATÁRIOS: Antonia Adenilda Alves Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Francisco Roberto Lima e Silva - Sócio e Euclydes Victor Paiva Azevedo - Proprietário. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de Março de 2020.

3641185645

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2210201/2020 - Data de Abertura das Propostas: 18/03/2020, às 09h. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria nos Sistemas de Informação - SIPIES, Prefeitura Municipal, Av. Presidente Oresteiro, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3864-1416; Maracá-CE, 21/02/2020. Alex Rosa Silveira - Sec. de Infraestrutura.
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020-SMPS - A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, comunica a todos os interessados que no próximo dia 20 de Março de 2020, às 09h, estará aberto Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020-SMPS. O objeto é a contratação de serviços de Assessoria Social e Cidadania no Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço: Rua Engel Sabery, junto a Secretária de Assistência Social, nº 48, Centro, Itarema-CE, ou nos Endereços eletrônicos: www.itarema.ce.gov.br/publicacoes e www.itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 03 de Março de 2020. Inês de Jesus de Sá - Secretária de Administração de Itarema-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 02/2020 - Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Março de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua, Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2020, com o seguinte Objeto: Aquisição de Material de Expediente, diário e festividade para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, bem como as necessidades das escolas municipais. Interessados interessados para obter as informações das Secretarias e material de expediente, devem dirigir-se ao endereço: Rua Eng. Sabery, nº 48, Centro, Iracema-CE, ou no endereço eletrônico: www.iracema.ce.gov.br. Iracema-CE, 02 de Março de 2020. José Cavalcante Fernandes - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 03.02.01/2020 - Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregão Presencial nº 03.02.01/2020 - A CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 16 de Março de 2020, às 09h, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Pinheiroltama-CE, localizada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, Nº 59, Centro, Pinheiroltama-CE, para fornecimento de Pregão Presencial Nº 03.02.01/2020, cujo Objeto é o Contrato nº CEP-02.860-000, de fornecimento de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinheiroltama, Ceará. Edital disponível para obtenção de informações e esclarecimentos de interesse no endereço: Rua Eng. Sabery, nº 48, Centro, Pinheiroltama-CE, ou no endereço eletrônico: www.pinheiroltama.ce.gov.br. Pinheiroltama-CE, 02 de Março de 2020. Iago Pontes Anselmo - Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Pinheiroltama.
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2020 - RESULTADO DO OBJETO: Reforma de duas praças, pavimentação em pedra, torção de Preços Nº 010/2020, neoreparação de duas praças, pavimentação em pedra, torção de Preços Nº 010/2020, Licitação Habilitadas da Parada do Aqueduto Novo no Município de Quiterianópolis, Ceará. Licitação Habilitadas Nº 010/2020. A partir da publicação desse Aviso, fica aberto o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, do Edital nº 010/2020, até o dia 06/03/2020. José Italo A. Costa - Presidente de Comissão de Licitação.

3641185653

MIRIAM LEITÃO

miriamleitao@oglobo.com.br
#Mulheres



CÁRMEN: "OFENDER MULHER É CRIME"

A liberdade de imprensa é um bem da sociedade, quando um jornalista é atacado isso corrói a democracia. Quando acontece, como agora, a agressão a uma jornalista, de forma desrespeitosa, todas as mulheres em qualquer profissão ficam mais vulneráveis. Essas declarações são da ministra Cármen Lúcia do Supremo Tribunal Federal (STF), que entrevistei ontem, sobre violência contra a mulher e as recentes ofensas a jornalistas. Sobre o crescimento da violência contra a mulher, ela disse que isso definiu o País. "Uma sociedade que bate em mulher, mata a mulher, não é uma sociedade do bem-estar".

No domingo, será o Dia da Mulher, e como em todos os anos os debates ocorreram antes e depois do dia 8. É fundamental que o tema esteja em pauta por que tem aumentado muito os casos de feminicídio e de agressões físicas e verbais. A ministra falou também de outro tipo de violência, a que se dá através da exclusão de participação. A mulher é sub-representada em qualquer instância da estrutura de poder. Inclusive

inclusive, servidores públicos. Quando está bem, a imprensa elogia, como acontece agora com o ministro da Saúde. Por outro lado, essa mesma imprensa tem o dever de crítica para que a gente saiba o que precisa melhorar. Segundo, a agressão à imprensa é um mal que é feito a toda a sociedade, por que isso corrói a democracia. No caso de uma jornalista crítica dessa forma desrespeitosa, quando isso acontece é como se todas as mulheres em todas as profissões ficassem mais vulneráveis".

CENSURA

A ministra falou também de um outro efeito colateral. A de que jovens jornalistas possam se sentir intimidados, diante do ataque aos profissionais mais experientes e mais reconhecidos por ofícios. Perguntei sobre o risco de avanço da censura, e a ministra, autora do comitê de voto "cala a boca já morreu", respondeu que nenhuma censura é tolerável: "Não pode haver censura. A censura não permite nenhum avanço de pensamento. Simples assim. Censura é a falta de

